



de _____ de _____ de 1977

RESOLUÇÃO Nº 25/77, de 9 de maio de 1977

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exposição apresentada pelo Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - Vassouras - no sentido de ser elevado até 400 o número de eleitores de cada seção de sua Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO que as razões apresentadas se assemelham às que ensejaram as Resoluções nºs 7/75 e 24/75, deste Tribunal,

R E S O L V E:

O Juiz Eleitoral do Município de Vassouras fica autorizado a elevar para 400 o número de eleitores das seções situadas no perímetro urbano da sede daquele município.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1977

MOACYR REBELLO HORTA

Presidente

AMARO MARTINS DE ALMEIDA

Vice-Presidente

J.J.FONSECA PASSOS

Corregedor e Relator

YOUSSEF SALIM SAKER

Juiz

ELMAR CAMPOS

Juiz

BRENNO DE ANDRADE

Juiz

SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO

Juiz

Ciente:

CARLOS GEMINIANO DA FRANCA

Procurador
Regional
Eleitoral

Th.